



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 347/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

1. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. O Clube de Rugby de São Miguel (CRSM) é uma instituição de reconhecido mérito no âmbito da prática desportiva, especificamente da modalidade de Rugby;
3. O início da nova época desportiva, coincide com ano de celebração do seu quinquentenário;
4. A nova época desportiva do CRSM é vista com grandes expectativas, dado que pela primeira vez conseguem manter 90 % dos quadros técnicos, incluindo o reforço de profissionais, nomeadamente em medicina desportiva, fazendo uma aposta na formação dos atletas em diversas áreas como a psicologia, o coaching e a nutrição;
5. O CRSM é uma instituição que se tem pautado pela democratização do Rugby, da sua acessibilidade e transversalidade, destacando-se pelas suas iniciativas



sociais, possibilitando a prática da modalidade a todas crianças e jovens interessados;

6. O Clube de Rugby de São Miguel (CRSM) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio financeiro, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
7. O referido pedido de apoio financeiro tem como objetivo a aquisição de equipamento de representação dos atletas do CRSM, com aplicação de publicidade à freguesia em várias peças de vestuário tais como casaco, hoodie, Pólo, T-shirt, calções e calças e de saco desportivo;
8. De acordo com o artigo 7.º, n.º 4. do regulamento RAAFA, o prazo para a apresentação de pedidos de apoio, deve ocorrer até 30 de setembro do ano anterior da execução, pode ser dispensado quando não era expectável para efeitos de programação até à data estipulada no mesmo número, constatando-se que este encargo não seria previsível até 30 de setembro de 2018;
9. O CRSM solicita a participação da JFA no pagamento de 35 % dos custos na aquisição destes equipamentos, assumindo o clube por via de acordo que tem com uma marca desportiva os restantes 65 %, bem como o valor do IVA, tendo como contrapartida a aplicação em todos os equipamentos do logotipo desta autarquia;
10. O que corresponde a 35 % do valor global solicitado para a aquisição do equipamento com aplicação de publicidade é de € 7.000,78 (sete mil euros e setenta e oito cêntimos);
11. CRSM tem levado a efeito um esforço financeiro enorme, procurando assumir a sua responsabilidade social, garantido a um conjunto largo de atletas sem condições económicas que prossigam a prática desta modalidade sem encargos para as suas famílias;
12. CRSM tem apoiado um conjunto de considerável de atletas isentando-os de qualquer quotização. As condições económicas sentidas no seio das famílias obrigaram a que se alargasse extraordinariamente o número de crianças e jovens isentos de quotização, de forma a que não abandonassem a modalidade;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

13. O material a que se destina o apoio é de extrema importância para o desenvolvimento com qualidade da prática do Rugby, no ano em que comemora o seu cinquentenário;
14. O Clube não tem condições para assumir a totalidade dos encargos com a aquisição do material em causa atendendo às despesas que tem neste momento ao seu encargo;
15. O presente pedido de apoio financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o n.º 10 que deu entrada nos serviços de secretaria a 27 de setembro de 2019;
16. O apoio financeiro ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 05, da orgânica 0407019900, do orçamento de 2019.

Nestes termos tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, que determine o deferimento da candidatura do CRSM no âmbito do RAAFA presente desta proposta e relativa ao pedido de apoio para a aquisição de equipamento e material em causa no valor de € 7.000,78 (sete mil euros e setenta e oito cêntimos).

Lisboa, em 30 de outubro de 2019

O Presidente

Handwritten signature of José António Borges in blue ink, consisting of a large initial 'J' followed by 'osé António Borges'.

José António Borges